



PROJETO DE LEI nº 013/2015

Origem: Poder Executivo

Inclui META/PROJETOS na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015 e na Lei Orçamentária Anual de 2015; autoriza a abertura de Crédito Especial até o montante de R\$ 117.181,60 (cento e dezessete mil e cento e oitenta e um reais e sessenta centavos) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSA SETE, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei nº 013/2015, de origem do Poder Executivo, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir META/PROJETOS na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015 (Lei Municipal nº 1.315, de 12/08/2014) e na Lei Orçamentária Anual de 2015 (Lei Municipal nº 1.330, de 24/11/2014), voltados a construção de rede de abastecimento de água para as comunidades de Linha Vargas e Linha Heimerdinger, objeto do Convênio nº 860/2014 - SOP celebrado com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Obras Públicas, Irrigação e Desenvolvimento Urbano - SOP.

Art. 2º. Para atender o disposto no art. 1º desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Especial** na Lei Orçamentária Anual de 2015, até o montante de **R\$ 117.181,60 (cento e dezessete mil e cento e oitenta e um reais e sessenta centavos)**, sob as seguintes classificações orçamentárias:

Órgão:	08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO		
Unid. Orçam.:	03 – RECURSO VINCULADO		
Função:	17 – Saneamento		
Subfunção:	511 – Saneamento Rural		
Programa:	0064 – Abastecimento de Água		
Projeto:	1.073 – CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - REPASSE		
Meta:	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - REPASSE SOP		
Objetivo:	Este Projeto tem por objetivo a construção de rede de abastecimento de água para as comunidades de Linha Vargas e Linha Heimerdinger, objeto Convênio nº 860/2014 - SOP celebrado com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Obras Públicas, Irrigação e Desenvolvimento Urbano - SOP.		
Elem. Despesa:	4.4.90.51.00.00.00.00.1072 – OBRAS E INSTALAÇÕES.	R\$	112.500,00
Órgão:	08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO		
Unid. Orçam.:	01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO		
Função:	17 – Saneamento		
Subfunção:	511 – Saneamento Rural		
Programa:	0064 – Abastecimento de Água		
Projeto:	1.074 – CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – CONTRAPARTIDA		
Meta:	CONSTRUÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - CONTRAPARTIDA		
Objetivo:	Este Projeto tem por objetivo implementar a contrapartida do Município na construção de rede de abastecimento de água para as comunidades de Linha Vargas e Linha Heimerdinger, objeto Convênio nº 860/2014 - SOP celebrado com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Obras Públicas, Irrigação e Desenvolvimento Urbano - SOP.		
Elem. Despesa:	4.4.90.51.00.00.00.00.3001 – OBRAS E INSTALAÇÕES.	R\$	4.681,60
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.		R\$	117.181,60



Art. 3º. Servirão de recursos para cobertura da Meta e do Crédito a que se refere esta Lei, as seguintes verbas:

I - **Repasse** no montante de R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais) efetuado pelo Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Obras Públicas, Irrigação e Desenvolvimento Urbano - SOP, tendo por origem Convênio nº 860/2014 - SOP;

II - **Redução** no montante de R\$ 4.681,60 (quatro mil e seiscentos e oitenta e um reais e sessenta centavos) da seguinte dotação orçamentária do presente exercício:

Órgão:	08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO		
Unid. Orçam.:	08 02 – FUNDER		
Projeto/Atividade:	08 02 20 606 0076 2.112 – APOIO AGROPECUÁRIO TRATOR DE ESTEIRAS		
Elem. Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.3001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	4.681,60
TOTAL DAS REDUÇÕES.		R\$	4.681,60
TOTAL DOS REPASSES.		R\$	112.500,00

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 12 dias do mês de março de 2015.

Vanderlei Batista da Silva
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI nº 013/2015
Origem: Poder Executivo

Colenda Câmara:

Segundo informação da Secretaria Municipal de Agricultura, o Município firmou Convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Obras Públicas, Irrigação e Desenvolvimento Urbano - SOP, voltado a construção de redes de abastecimento de água nas comunidades de Linha Vargas e LInha Heimerdinger.

Trata-se do Convênio nº 860/2014 - SOP, com valor de repasse de R\$ 112.500,00 e contrapartida de R\$ 4.681,60, totalizando R\$ 117.181,60 (cento e dezessete mil e cento e oitenta e um reais e sessenta centavos).

E para que o Município possa dar início ao processo de licitação do objeto conveniado, se faz necessária a inclusão de META/PROJETOS na LDO 2015 e LOA 2015, prevendo a construção das redes de abastecimento de água em destaque. Do contrário, estará impedido de executá-las e, por consequência, terá que restituir os valores recebidos do Estado.

Informo, outrossim, que servirão de recursos para cobertura da meta e dos créditos a que se refere esta Lei, repasse, na ordem de R\$ 112.500,00 efetuado pelo Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Obras Públicas, Irrigação e Desenvolvimento Urbano - SOP, Fonte 1072: Recursos de Convênio do Estado, e redução na ordem de R\$ 4.681,60 de outra dotação orçamentária do presente exercício.

Desta feita, submeto a apreciação do Legislativo Municipal este Projeto de Lei, solicitando, desde logo, que seja analisado e votado o mais breve possível, a fim de que possamos dar início ao processo de licitação dos materiais necessários a construção das referidas redes de água e, por consequência, cumprimos o Plano de Trabalho aprovado pela Secretaria de Obras Públicas, Irrigação e Desenvolvimento Urbano - SOP.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 12 dias do mês de março de 2015.

Vanderlei Batista da Silva
Prefeito Municipal